



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI  
N.º 3  
Verificação dos requisitos de admissão

OE202206/0973

----- Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área profissional – Agronomia e Ciências Ambientais, aberto pelo Aviso n.º 12875/2022, publicado no Diário da República n.º 123/2022, Série II de 2022-06-28, na BEP com o código de oferta OE202206/0973 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura. -----

----- Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram as senhoras: Presidente: Ana Margarida de Barros Rebelo, Chefia Intermédia de 3.º grau, e as Vogais: Maria da Conceição Gonçalves Alves e Sofia Lages Carvalho, Técnicas Superiores, as quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de apreciarem as pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, elaborarem a relação final dos candidatos admitidos e excluídos e deliberarem sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos. -----

----- Analisado o processo do concurso, verificou-se que, notificados da ata n.º 2 para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, no exercício do direito de audiência prévia, dizerem o que tiverem por conveniente, os candidatos nada disseram. -----

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 2, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos, o Júri deliberou: -----

a)----- Admitir os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética: -----

Ana Luísa da Silva e Sousa -----

André Pinto Barbosa -----

Carina Alexandra Pereira Pinto -----

Catarina Isabel Coelho Vargas -----

Cristina Isabel da Silva Martins Coelho de Sousa -----

Daniel Chagas Roquette Mameri -----

Daniel Mateus Varela da Silva -----

Diana Sofia da Silva Fernandes -----

Emanuel Renato Sousa de Oliveira -----

Flávio Rafael Soares da Costa -----

Frederico Simão Hintze de Oliveira -----

Inês Alexandra da Silva Barbosa -----

Inês Silva Ferreira -----

Ivan Emanuel Oliveira Ferreira Cardoso -----

João Paixão dos Santos Neto -----

João Paulo Tavares Carvalho -----

Laura Joana Marques Pires -----

Leonor Ribeiro de Almeida e Figueiredo -----

Luís Filipe da Silva Correia -----

Maria João Conde Silva Costa -----

Mariana Filipa Breda Mamede da Cruz -----

Marta Susana Fernandes de Oliveira -----

Pedro Filipe Marques Isidoro -----

Pedro Filipe Ribeiro Bertoluci -----

Pedro Gomes da Fonseca -----

Rafael Sousa Correia -----

Ruben Mauro Brandão Machado Gonçalves -----

Rui Jorge Alves Rocha -----

Sandra Cristina Moreira de Sousa -----

Sofia Resende Gonçalves -----

Telma Sofia Relvas Figueiredo -----



b) ----- Excluir os candidatos: Cláudio Rafael Vigário da Rocha, Fillipe Herbert Sales Bruno e Laura Sílvia Raposo Pacheco. -----  
----- De seguida, uma vez que os candidatos admitidos (i) não reúnem os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ou (ii) afastaram, através de declaração escrita, os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, conforme disposto no n.º 3 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o Júri deliberou aplicar-lhes os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção. -----  
----- Finalmente, o júri deliberou agendar a realização do método de seleção prova de conhecimentos para o dia 01-09-2022, às 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----  
----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----  
----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. -----  
----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente ..... 

1.ª Vogal ..... 

2.ª Vogal ..... 